



PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1472 - 11 DE SETEMBRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

EXTRATOS**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7333/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, e a Empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S.A.

OBJETO: prestação de serviços de Recebimento, Seleção, Tratamento e disposição final dos Resíduos Urbanos.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

VALOR: R\$ 43.593,51 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 59.

Guapimirim, 02 setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7334/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, e a Empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S.A.

OBJETO: prestação de serviços de Recebimento, Seleção, Tratamento e disposição final dos Resíduos Urbanos.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

VALOR: R\$ 9.625,37 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 59.

Guapimirim, 02 setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura





2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital